

+



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 302/02

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que submeta a apreciação a quem de direito, da viabilidade de implantação em nosso Município de Cursos Profissionalizantes (técnicos) em nível Fundamental e de 2º Grau, a serem ministrados por entidades credenciadas .

JUSTIFICATIVA

Embora não seja da alçada do Poder Executivo a criação desses cursos mas, tendo em vista a grande preocupação com o número crescente de jovens munícipes, carentes de uma profissão, e aptos a ingressarem em cursos que viabilizariam e os preparariam para entrada no mercado de trabalho **é que a intercessão do Chefe do Executivo junto as autoridades estaduais ou federais competentes do setor**, ajudaria em muito na formação desses jovens, fazendo crescer a mão de obra qualificada em nosso Município. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2002.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador - autor